



PREFEITURA DO RECIFE  
GABINETE DO PREFEITO  
Controladoria Geral do Município  
Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903  
Fone: (81) 3355-9011

## GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP

### SETOR DE ORIENTAÇÃO - SEOR

<b>Recomendação Técnica:</b> 001/2014	<b>Assunto:</b> Uniformização na publicação dos extratos de contratos e seus aditamentos
<b>Normatização:</b> Orientação Técnica 002/2013 - GONP/CGM e Lei nº 8.666/93	<b>Destinatário:</b> Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, de 15 de maio de 2013, que inclui, entre outras, apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, através do Setor de Orientações (SEOR) da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos (GONP), com a finalidade de ressaltar a importância do cumprimento do disposto na Orientação Técnica nº 002/2013 da CGM, vem, por meio desta Recomendação Técnica, dizer:

#### DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Os Extratos do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2011, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 389/2011, e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 902/2013, publicados no Diário Oficial do Município, em 24/12/13 (Edição nº 149), não cumpriram com o estabelecido na Orientação Técnica nº 002/2013 - GONP/CGM, pois foram publicados fora do prazo determinado pela legislação administrativa e não apresentam os seguintes requisitos essenciais:

- Fundamentação legal;
- Referência ao número do processo licitatório que deu origem ao contrato ou de dispensa de licitação;
- Referência à cobertura orçamentária devida;
- Dados da nota de empenho.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Controladoria Geral do Município**  
Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903  
Fone: (81) 3355-9011

Assim, esta Controladoria vem **RECOMENDAR**:

## **DA OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA GONP**

I - Sejam obedecidos os requisitos estabelecidos na Orientação Técnica nº 002/2013 - GONP/CGM, que dispõe sobre a UNIFORMIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PARA ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, publicada em 30 de outubro de 2013, quais sejam:

- Espécie;
- Contratantes;
- Resumo do Objeto;
- Prazo de vigência;
- Fundamento Legal;
- Nº do processo de licitação;
- Cobertura Orçamentária;
- Valor;
- Dados da Nota de Empenho.

II – Sejam republicados os Extratos de Termos Aditivos, que seguem em anexo, os quais fundamentaram esta Recomendação, com as devidas correções da Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

III - Sejam os próximos Extratos de Termos Aditivos de Contrato publicados de acordo com a orientação abaixo transcrita:

- Nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93, essa publicação deverá ser providenciada pela Administração Pública até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura do termo aditivo, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer



**PREFEITURA DO RECIFE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Controladoria Geral do Município**

Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903

Fone: (81) 3355-9011

que seja o seu valor. Ainda que não haja ônus para a Administração, deverá ser observada a publicação do instrumento do contrato e aditamentos na imprensa oficial.

Por oportuno, convém ressaltar que todas as determinações exaradas pela CGM possuem natureza cogente, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 2º, §3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 27.322/2013.

Esta Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos, Setor de Orientações - SEOR, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail [atendimento.gong@recife.pe.gov.br](mailto:atendimento.gong@recife.pe.gov.br), ou por telefone: 3355.9010.

Recife, 21 de fevereiro de 2014.

